

# STF convoca audiência pública sobre escolas cívico-militares em São Paulo

06/09/2024

O Supremo Tribunal Federal promoverá uma audiência pública para discutir o Programa Escola Cívico-Militar no estado de São Paulo. A convocação foi feita pelo ministro Gilmar Mendes, relator das duas ações apresentadas contra a lei estadual que institui o programa nas escolas públicas estaduais e municipais de educação básica.

A audiência pública visa a ouvir expositores que tragam informações técnicas e especializadas que possam subsidiar os ministros no julgamento do caso. A data provável para o evento é 22 de outubro.

As ações diretas de inconstitucionalidade foram propostas, respectivamente, pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Entre outros argumentos, as legendas alegam que a Lei Complementar estadual 1.398/2024, que instituiu o programa, criou um modelo de ensino sem respaldo na [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional](#) (Lei federal 9.394/1996) ao prever a presença de policiais militares em atividades escolares. Elas sustentam também que o programa estabelece um “verdadeiro projeto de militarização da escola civil”, desvirtua as atribuições previstas constitucionalmente para a Polícia Militar e afronta a gestão democrática do ensino público.



## Inegável relevância

Para Gilmar, o tema tem inegável relevância porque envolve não apenas o direito à educação, mas também o objetivo fundamental da República de construção de uma sociedade livre, justa e solidária, e de redução das desigualdades sociais e regionais.

A seu ver, a coleta de dados e argumentos especializados na audiência permitirá que o STF analise o caso com mais segurança, a partir dos princípios da liberdade de aprendizagem, ensino e pesquisa, do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, bem como da gestão democrática do ensino.

O ministro listou as seguintes questões a serem esclarecidas na audiência pública:

- A evolução das escolas militares e cívico-militares no Brasil;
- A distinção prática entre escolas militares e escolas cívico-militares;
- Os impactos financeiros e orçamentários na implementação de escolas cívico-militares;
- A dinâmica pedagógica das escolas convencionais, das militares e das cívico-militares;
- Repercussões das escolas cívico-militares na segurança pública.

## Inscrições

Cada expositor terá dez minutos para apresentar suas considerações. As entidades convidadas e demais interessados em participar deverão solicitar a sua inscrição até o dia 4 de outubro, por meio do endereço eletrônico [adi7662audiencia@stf.jus.br](mailto:adi7662audiencia@stf.jus.br), com indicação dos seus representantes e dos pontos que pretendem abordar.

A relação de inscritos habilitados a participar da audiência pública estará disponível no site do STF, a partir de 7 de outubro. A habilitação observará requisitos legais, como experiência e autoridade na matéria.



A audiência será transmitida pela TV Justiça e pela Rádio Justiça, com sinal liberado às demais emissoras interessadas.  
*Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

**Clique [aqui](#) para ler a íntegra do despacho convocatório  
ADIs 7.662 e 7.675**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-set-06/stf-convoca-audiencia-publica-sobre-escolas-civico-militares-em-sao-paulo/>